



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 479-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO
(CFBC) DE GARUVA - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 a 09 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), a ser realizado no Município de Garuva, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
Carga horária total		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovados, os participantes receberão certificados, os habilitando como **Bombeiros Comunitários e Brigadistas Particulares** recebendo seus credenciamentos com validade por 2 (dois) anos.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta)** vagas destinadas aos candidatos que residam e realizaram o CBAE no Município de Garuva-SC.

3.2 As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Joinville, Campo Alegre, Itapoá), caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas oferecida.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A parte presencial do curso será realizada do dia **14 de agosto à 31 de outubro de 2019**, com aulas nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 19h30 às 23h30.

4.2 As aulas serão ministradas na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, Rua Tiradentes, 685, Centro, Garuva-SC.

4.3 O Estágio Operacional será realizado nos quartéis do Corpo de Bombeiros de Garuva no período de **23 de Agosto à 30 de Novembro de 2019**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **do dia 01 de agosto ao dia 09 de agosto de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo B deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (**letra de forma**), sem abreviaturas do nome ou sobrenome do candidato e **ENTREGUE** no Corpo de Bombeiros Militar de Garuva (Rua Tiradentes, 685, Centro, Garuva-SC), impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos de idade no ato do início do curso.

6.2 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE) no Município de Garuva a menos de 3 (três) anos.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso (CFBC) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM); não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado, ou, não ter sido excluído.

7 DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista para ingresso no curso será agendada para o dia **12 a 14 de agosto de 2019**, das 12h00 às 18h00, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva.

7.2 Para ser considerado apto, o candidato necessitará de conceito favorável na avaliação da entrevista realizada pela Coordenadoria do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Garuva.

7.3 O candidato deverá comparecer no dia da entrevista apresentando documento de identificação original com foto.

7.4 O candidato que deixar de comparecer à entrevista será eliminado do certame.

8. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos considerados, **APROVADOS** na ENTREVISTA e estiverem classificado dentro do número de vagas oferecidas pelo Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva e através da Rede Social do 2º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (<https://www.facebook.com/cbmsecgrv/>), a partir das 19h00 do dia **14 de Agosto de 2019**.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO

10.1 A matrícula será realizada no dia **14 de Agosto de 2019** na sala de aula do Corpo de Bombeiros de Garuva, Rua Tiradentes, 685, Centro, Garuva/SC, às 19h30, onde será realizada a **AULA INAUGURAL**, explicando os procedimentos do curso.

10.2 O candidato aprovado deverá apresentar-se no dia **14 de agosto de 2019**, às 19h30 horas, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, para Assinar Termo de Responsabilidade.

10.3 O não comparecimento no dia da matrícula acarretará na desclassificação do candidato.

10.4 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência.

10.5 Entregar as seguintes certidões de antecedentes criminais:

- a) Certidão Negativa da Polícia Federal;
- b) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- c) Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- d) Para candidatos do sexo masculino certificado de quitação com o serviço militar.

10.6 Entregar 02 (duas) fotos recentes de tamanho 3x4.

10.7 Entregar atestado médico comprovando sanidade mental e capacidade física para realização das atividades físicas compatíveis com as de bombeiro.

10.8 Entregar exame toxicológico: Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de urina). Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço comunitário e seus custos serão arcados pelo candidato.

10.9 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos itens relacionados acima terá sua matrícula indeferida.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelos coordenadores do CFBC na 2º/4º/3ª/7ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

11.2 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (47) 3481-32340.

Quartel em Garuva, 26 de Julho de 2019.



FABIANO BASTOS DAS NEVES - TC BM
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

ANEXO A

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM – 7ºBBM – 3ªCBM – 4ºPBM
2ºGRUPO DE BOMBEIRO MILITAR**

PROTOCOLO Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Nome da mãe		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta algum problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	